



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 2/2017 - COPERPS, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2018-1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com as Resoluções n.º 3.869/2009, n.º 3.883/2009 e n.º 4.309/2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 2º Processo Seletivo Especial de 2017 (PSE 2017), destinado à seleção diferenciada de candidatos Indígenas e Quilombolas, que não possuam curso superior concluído ou em andamento e que se encontrem em condições de vulnerabilidade, para o provimento de vagas reservadas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2018, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSE 2018-1 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras indicadas pela COPERPS.

1.2. As provas do PSE 2018-1 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure.

1.3. Para a inscrição no PSE 2018-1, o candidato deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico.

1.3.1. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena.

1.3.2. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungo e/ou CEDENPA;

1.4. No dia da Entrevista o candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina.

1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém deve-se gerar e imprimir o boleto bancário para comprovação da inscrição.

## 2 DAS DEFINIÇÕES

2.1. Reserva de vagas para Comunidades Quilombolas para o preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no **Anexo** a este Edital, em conformidade com a Resolução n.º 4.309, de 27 de agosto de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Reserva de Vagas para Povos Indígenas para o preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no **Anexo** a este Edital, em conformidade com a Resolução nº. 3.869, de 22 de junho de 2009 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### 3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. A admissão dos candidatos aprovados no PSE 2018-1 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pelo CONSEPE, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no **Anexo** deste edital.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1. As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das **14 horas do dia 4 de outubro de 2017 às 17 horas do dia 16 de novembro de 2017**, observado o horário de Belém do Pará.

4.2. No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

4.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua primeira opção de Curso, e poderá indicar uma segunda opção de Curso, dentre os cursos oferecidos no presente processo seletivo, apresentados no **Anexo** deste Edital.

4.2.2. A primeira opção de Curso do candidato terá prioridade no preenchimento das vagas.

4.2.3. O candidato não aprovado para sua primeira opção de Curso, e que tenha indicado uma segunda opção de Curso, concorrerá às vagas não preenchidas referentes a essa opção.

4.2.4. Concluída a inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, gerar e imprimir o boleto bancário que apresentará valor zero, o qual é o documento comprobatório de sua inscrição no PSE 2018-1.

4.3. O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionadas pela UFPA.

4.4. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição, e em outras etapas do PSE 2018-1, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

### 5 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

5.2. O candidato que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até 1 hora), prova em Braille, intérprete de língua de sinais e guia de interprete, para a realização da Prova de Redação e da Entrevista deverá requerê-lo, conforme modelo de requerimento disponível no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>., acompanhado de laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n.º 3.298/1999, no período de **04 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017**, na Secretaria do CEPS/UFPA, nos intervalos das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, ou via SEDEX para o endereço “Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, n.º 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”.

5.3. O laudo médico apresentado terá validade somente para o concurso de que trata este Edital e não será devolvido ao candidato.

5.4. O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

5.5. O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para a homologação da inscrição, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Boleto bancário;

b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme orientações contidas nos itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital.

6.2. Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues até as 17 horas do dia 17 de novembro de 2017, em um dos seguintes locais:

a) CEPS: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA;

b) Secretaria do Campus Universitário de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA;

c) Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA;

d) Secretaria do Campus Universitário de Cametá, Tv. Padre Antônio Franco, nº 2617, bairro Matinha, Cametá/PA;

e) Secretaria do Campus Universitário de Castanhal, Av. dos Universitários - Jaderlândia, Castanhal - PA.

f) Secretaria do Campus Universitário de Soure, 13ª Rua, S/N, bairro Umarizal, Soure/PA.

6.2.1. A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço “CEPS - Centro de Processos Seletivos, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”, com postagem até 17/11/2017.

6.2.2. A documentação apresentada pelo candidato será analisada por uma comissão especial, composta por representantes de lideranças indígenas e quilombolas e docentes da UFPA, designada pela PROEG, que procederá a homologação ou não da inscrição no certame.

6.2.3. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 6.1 deste Edital.

6.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até 15 de dezembro de 2017, no endereço eletrônico [www.ceps.ufpa.br](http://www.ceps.ufpa.br).

## 7 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. Para os candidatos com inscrição homologada, será gerado o Cartão de Inscrição, contendo os dados pessoais do candidato, curso escolhido (1ª e 2ª opção), número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

7.2. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato após a conferência pelo mesmo de que os dados pessoais estejam corretos e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, até o dia 04 de janeiro de 2017.

7.3. O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.

7.4. É imprescindível a apresentação do Cartão de Inscrição para a realização de todas as etapas do PSE 2018-1.

7.5. Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

## 8 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As etapas do PSE 2018-1 estão descritas no Quadro a seguir.

QUADRO 1 – Etapas do Processo Seletivo Especial de candidatos de Comunidades Indígenas e Quilombolas.

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

OBS: Para os cursos de Licenciatura em Dança e Licenciatura em Música, os candidatos deverão realizar, além das provas/etapas discriminadas acima, teste de habilidades específicas, cujas informações serão divulgadas posteriormente aos candidatos selecionados nas etapas acima.

8.2. A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **14 de janeiro de 2018 com início às 14 h e término às 18:00 h**, observado o horário de Belém/PA.

8.3. No dia da Prova, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 15.8 deste Edital.

8.4. Ao terminar a Prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

8.5 Não serão alteradas as datas das provas após a publicação deste Edital.

## 9 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.1. A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,0 (Dez) pontos** e consistirá na elaboração de um texto, no máximo, em 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

9.2. O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.3. A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

9.4. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

9.5. Uma vez entregue pelos fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

9.6. A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

9.7. A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

9.8. A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

9.8.1. Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do candidato.

9.9. Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 9.1 e 9.2 deste Edital.
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

## 10 DA ENTREVISTA

10.1. A última etapa do PSE 2018-1 consta de Entrevista individual com análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina e da Declaração de Pertencimento.

10.2. Os critérios de pontuação e classificação, definidos previamente pela COPERPS, serão aplicados pelas Comissões Avaliadoras designadas em Portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFPA.

10.3. As Entrevistas ocorrerão nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure.

10.4. As Entrevistas individuais serão realizadas no período de **22 a 25 de fevereiro de 2018** por, pelo menos, dois professores especialistas da UFPA que constituirão as Comissões Avaliadoras em cada um dos Campi definidos no subitem 10.3, podendo contar com a participação de um indígena ou quilombola na condição de observador, previamente credenciado junto ao CEPS.

10.4.1. As Entrevistas ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, nos horários de 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço.

10.4.2. A análise do Histórico Escolar do Ensino Médio será feita em conjunto com a realização da Entrevista, gerando apenas uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.5. Somente serão entrevistados os candidatos aprovados na Prova de Redação.

10.6. O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no concurso, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) não apresentar o Histórico Escolar ou Declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina;
- d) faltar à prova;
- e) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- f) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

h) possuir curso superior iniciado ou concluído.

## 12 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

12.1. A Média Final dos candidatos do PSE 2018-1 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista.

12.2. Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 13 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

13.2. Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota da entrevista;
- b) maior nota na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

13.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2018-1, acompanhada das respectivas notas, será divulgada via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

## 14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, nas seguintes situações:

- a) da publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) da publicação da homologação das inscrições;
- c) da publicação do Laudo Médico indeferido;
- d) da publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa;
- e) da publicação do resultado da entrevista;
- f) da divulgação do resultado final do concurso.

14.2. Na contagem do prazo previsto no subitem 14.1, será excluído o dia do conhecimento da decisão, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte.

14.3. O início ou o vencimento do prazo previsto no subitem 14.1 será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, quando essa data recair em dia em que não haja expediente integral no setor responsável pelo recebimento do recurso.

14.4. Para as alíneas do subitem 14.1, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

14.5. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no

térreo do referido Prédio da Reitoria ou na Secretaria dos Campi da UFPA mencionados no item 6.2, alíneas “a” à “e”, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 14.1 deste Edital.

14.5.1 A COPERPS receberá os recursos e os encaminhará às comissões adequadas, nomeadas por portaria e, ao final, homologará as decisões.

14.6 Os recursos administrativos não serão admitidos caso não atendam aos requisitos abaixo:

14.6.1 Formalização mediante requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente, sendo vedada a utilização de correio eletrônico;

14.6.2 Exposição dos fundamentos do recurso com relação à legalidade e/ou mérito dos atos/decisões administrativas;

14.6.3 Interposição do recurso perante a autoridade que seja competente para apreciá-lo;

14.6.4 Apresentar legitimidade para a interposição do recurso;

14.6.5 Correto endereçamento do recurso;

14.6.6 Protocolização no prazo estabelecido.

14.7 Não será conhecido também, recurso cujo teor despreze a qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso.

14.8 É vedado o fornecimento de cópias ou o acesso, pelo candidato ou representante legal, a recursos interpostos por terceiros, exceto por força de decisão judicial.

14.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá **em até sete dias úteis** após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 14.1 deste edital.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

15.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

15.4. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

15.4.1. Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença do candidato.

15.5. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao CEPS/UFPA, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue na Secretaria do CEPS/UFPA ou na Secretaria do campus onde a candidata fará a prova, no período de 03 de outubro de 2017 a 11 de novembro de 2017, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, ou enviado por correio eletrônico para [atendimentoceps@ufpa.br](mailto:atendimentoceps@ufpa.br).

15.6. O acesso ao local de prova dar-se-á durante a hora que antecede o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após esse período.

15.7. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

15.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.10. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

15.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.13. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 8.2 deste Edital.

15.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.

15.14.1. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

15.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

15.15.1. Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

15.15.2. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

15.15.3. O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

15.16. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

15.17. No dia da realização da prova, o CEPS/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.18. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

15.19. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), [www.ufpa.br/ciac](http://www.ufpa.br/ciac), momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

15.20. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS e Comissão de Seleção.

EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Presidente da COPERPS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

**ANEXO AO EDITAL nº 2/2017 – COPERPS - PSE 2018-1**

**QUADRO DE OFERTA DE VAGAS POR ACRÉSCIMO PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

Nº	UNIDADE	CÓDIGO EMEC	CURSO	REG	MODALIDADE	TURNO	INÍCIO PERÍODO		INDIG	QUILO	VÍNCULO DO CURSO
1	ABAETETUBA	1110447	ENGENHARIA INDUSTRIAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ABAETETUBA
2	ABAETETUBA	92851	FISICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ABAETETUBA
3	ABAETETUBA	1179262	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ABAETETUBA
4	ABAETETUBA	114850	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	ABAETETUBA
5	ABAETETUBA	114853	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ABAETETUBA
6	ABAETETUBA	38276	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	ABAETETUBA
7	ALTAMIRA	53101	AGRONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ALTAMIRA
8	ALTAMIRA	18491	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	ALTAMIRA
9	ALTAMIRA	114894	ENGENHARIA FLORESTAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ALTAMIRA
10	ALTAMIRA	12052	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ALTAMIRA
11	ALTAMIRA	114877	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	ALTAMIRA
12	ALTAMIRA	114876	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ALTAMIRA
13	ALTAMIRA		MEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	2	2	ALTAMIRA
14	ALTAMIRA	12048	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ALTAMIRA
15	ANANINDEUA	5001238	CIENCIA E TECNOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ANANINDEUA
16	ANANINDEUA	5001235	ENGENHARIA DE MATERIAIS	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ANANINDEUA
17	ANANINDEUA	1330343	GEOGRAFIA - ANANINDEUA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ANANINDEUA
18	ANANINDEUA	1330342	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ANANINDEUA
19	ANANINDEUA	1299461	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	EXT	Tecnológico	Matutino	2018.2		2	2	ANANINDEUA
20	BAIÃO		HISTORIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
21	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA
22	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICSA
23	BELÉM	11989	ADMINISTRACAO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
24	BELÉM	12002	ARQUITETURA E URBANISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
25	BELÉM	12002	ARQUITETURA E URBANISMO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
26	BELÉM	1179143	ARQUIVOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICSA
27	BELÉM	114907	ARTES VISUAIS	EXT	Lic./Bach	Vespertino	2018.2		2	2	ICA
28	BELÉM	11987	BIBLIOTECONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA
29	BELÉM	11987	BIBLIOTECONOMIA	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
30	BELÉM	12014	BIOMEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ICB
31	BELÉM	1109834	BIOTECNOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICB
32	BELÉM	12025	CIENCIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICEN
33	BELÉM	12023	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICB
34	BELÉM	12023	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ICB
35	BELÉM	12027	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICB
36	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA

37	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICSA
38	BELÉM	11988	CIENCIAS CONTABEIS	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
39	BELÉM	114910	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICEN
40	BELÉM	114910	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ICEN
41	BELÉM	11992	CIENCIAS SOCIAIS	EXT	Lic./Bach*	Noturno	2018.2		2	2	IFCH
42	BELÉM	11992	CIENCIAS SOCIAIS	EXT	Lic./Bach*	Matutino	2018.2		2	2	IFCH
43	BELÉM	1148597	CINEMA E AUDIOVISUAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ICA
44	BELÉM	25795	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ILC
45	BELÉM	28352	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ILC
46	BELÉM	114914	DANCA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICA
47	BELÉM		DESENVOLVIMENTO RURAL	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	BELÉM
48	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICJ
49	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	2018.4	2	2	ICJ
50	BELÉM	11990	DIREITO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2	2018.4	2	2	ICJ
51	BELÉM	11993	ECONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA
52	BELÉM	11993	ECONOMIA	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
53	BELÉM	104598	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	ICED
54	BELÉM	12013	ENFERMAGEM	EXT	Bacharelado	Integral		2018.4	2	2	
55	BELÉM	12013	ENFERMAGEM	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ICS
56	BELÉM	1191473	ENGENHARIA BIOMEDICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	2	2	ITEC
57	BELÉM	12001	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2	2018.4	2	2	ITEC
58	BELÉM	12001	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2	2018.4	2	2	ITEC
59	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
60	BELÉM	53193	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
61	BELÉM	21850	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
62	BELÉM	1335259	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICB
63	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
64	BELÉM	1179144	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
65	BELÉM	12004	ENGENHARIA ELETRICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	2	2	ITEC
66	BELÉM	1285065	ENGENHARIA FERROVIARIA E LOGISTICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
67	BELÉM	12003	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
68	BELÉM	12003	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
69	BELÉM	87758	ENGENHARIA NAVAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
70	BELÉM	12006	ENGENHARIA QUIMICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ITEC
71	BELÉM	1113574	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Matutino		2018.4	2	2	ITEC
72	BELÉM	1113574	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ITEC
73	BELÉM	12024	ESTATISTICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICEN
74	BELÉM	52003	FARMACIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	2	2	ICS
75	BELÉM	311994	FILOSOFIA	EXT	Lic./Bach*	Integral	2018.2		2	2	IFCH
76	BELÉM	12000	FISICA	EXT	Lic./Bach*	Matutino	2018.2		2	2	ICEN

77	BELÉM	12000	FISICA	EXT	Lic./Bach*	Vespertino	2018.2		2	2	ICEN
78	BELÉM	12022	FISICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ICEN
79	BELÉM	1113541	FISIOTERAPIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ICS
80	BELÉM	66739	GEOFISICA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	IG
81	BELÉM	11991	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	IFCH
82	BELÉM	311991	GEOGRAFIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	IFCH
83	BELÉM	12005	GEOLOGIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	IG
84	BELÉM	11995	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	IFCH
85	BELÉM	11995	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	IFCH
86	BELÉM	1186804	LETRAS (LIBRAS)	EXT	Licenciatura	Integral		2018.4	2	2	ILC
87	BELÉM	86286	LETRAS (LINGUA ALEMA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ILC
88	BELÉM	104612	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	ILC
89	BELÉM	26501	LETRAS (LINGUA FRANCESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ILC
90	BELÉM	23777	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ILC
91	BELÉM	23777	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	ILC
92	BELÉM	27645	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2	2018.4	2	2	ILC
93	BELÉM	27645	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2	2018.4	2	2	ILC
94	BELÉM	5000216	LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	IEMC
95	BELÉM	5000216	LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	IEMC
96	BELÉM	11999	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICEN
97	BELÉM	11999	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino		2018.4	2	2	ICEN
98	BELÉM	12015	MEDICINA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2	2018.4	2	2	ICS
99	BELÉM	12008	METEOROLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	IG
100	BELÉM	1113542	MUSEOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICA
101	BELÉM	114950	MUSICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	ICA
102	BELÉM	12018	NUTRICAO	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	ICS
103	BELÉM	21848	OCEANOGRAFIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	IG
104	BELÉM	12017	ODONTOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2	2018.4	2	2	ICS
105	BELÉM	12017	ODONTOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2	2018.4	2	2	ICS
106	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICED
107	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	2	2	
108	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	
109	BELÉM	11996	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	ICED
110	BELÉM	31850	PSICOLOGIA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	IFCH
111	BELÉM	31850	PSICOLOGIA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	IFCH
112	BELÉM	12026	QUIMICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	ICEN
113	BELÉM	12007	QUIMICA	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICEN
114	BELÉM	12010	QUIMICA INDUSTRIAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICEN
115	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	ICSA

116	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
117	BELÉM	11998	SERVICO SOCIAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA
118	BELÉM	60886	SISTEMAS DE INFORMACAO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICEN
119	BELÉM	114952	TEATRO	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	ICA
120	BELÉM	1191346	TECNOLOGIA EM PRODUCAO MULTIMIDIA	EXT	Tecnológico	Noturno	2018.2		2	2	ICA
121	BELÉM	1164805	TERAPIA OCUPACIONAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICS
122	BELÉM	12012	TURISMO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	ICSA
123	BELÉM	12012	TURISMO	EXT	Bacharelado	Noturno	2018.2		2	2	ICSA
124	BRAGANÇA	18487	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	BRAGANÇA
125	BRAGANÇA	1113545	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	BRAGANÇA
126	BRAGANÇA	92853	ENGENHARIA DE PESCA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	BRAGANÇA
127	BRAGANÇA	12065	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	BRAGANÇA
128	BRAGANÇA	114875	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	2	2	BRAGANÇA
129	BRAGANÇA	12033	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	BRAGANÇA
130	BRAGANÇA	12061	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	BRAGANÇA
131	BREVES	65021	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	BREVES
132	BREVES	115013	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	BREVES
133	BREVES	12044	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	BREVES
134	BREVES	12044	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	BREVES
135	BREVES	12111	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	BREVES
136	CAMETÁ	1179151	AGRONOMIA	EXT	Bacharelado	Matutino		2018.4	2	2	CAMETÁ
137	CAMETÁ	1113575	CIENCIAS NATURAIS	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	2	2	CAMETÁ
138	CAMETÁ	1194057	GEOGRAFIA	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	CAMETÁ
139	CAMETÁ	12073	HISTORIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	CAMETÁ
140	CAMETÁ		LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	ABAETETUBA
141	CAMETÁ	114847	LETRAS (LINGUA INGLESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	2	2	CAMETÁ
142	CAMETÁ	114846	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Matutino		2018.4	2	2	CAMETÁ
143	CAMETÁ	12069	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	CAMETÁ
144	CAMETÁ	1180773	SISTEMAS DE INFORMACAO	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	CAMETÁ
145	CAPANEMA	114874	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno		2018.4	2	2	BRAGANÇA
146	CAPANEMA		PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	BRAGANÇA
147	CASTANHAL	21849	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Integral	2018.2		2	2	CASTANHAL
148	CASTANHAL	21849	EDUCACAO FISICA	EXT	Licenciatura	Integral		2018.4	2	2	CASTANHAL
149	CASTANHAL	1191240	ENGENHARIA DE COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Vespertino		2018.4	2	2	CASTANHAL
150	CASTANHAL	1187074	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	CASTANHAL
151	CASTANHAL	114857	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	CASTANHAL
152	CASTANHAL	12035	MATEMATICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CASTANHAL
153	CASTANHAL	12035	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	CASTANHAL
154	CASTANHAL	53202	MEDICINA VETERINARIA	EXT	Bacharelado	Integral	2018.2		2	2	CASTANHAL
155	CASTANHAL	12085	PEDAGOGIA	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	CASTANHAL
156	CURUÇA	1330339	FÍSICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	ANANINDEUA
157	CURUÇA	1330344	QUÍMICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	ANANINDEUA

158	LIMOEIRO DO AJURÚ	12069	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
159	MÃE DO RIO	12085	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CASTANHAL
160	MÃE DO RIO	1113582	SISTEMAS DE INFORMACAO	INT	Bacharelado	Integral		2018.3	2	2	CASTANHAL
161	MOCAJUBA		LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
162	OUERAS DO PARÁ	1194057	GEOGRAFIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
163	OUERAS DO PARÁ	114847	LETRAS (LINGUA INGLESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
164	OUERAS DO PARÁ	12074	MATEMATICA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	CAMETÁ
165	SALINÓPOLIS	1299455	ENGENHARIA DE EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	SALINÓPOLIS
166	SALINÓPOLIS	1364837	FISICA	EXT	Licenciatura	Noturno	2018.2		2	2	SALINÓPOLIS
167	SALINÓPOLIS	1300375	MATEMATICA	EXT	Licenciatura	Vespertino	2018.2		2	2	SALINÓPOLIS
168	SOURE	104640	CIENCIAS BIOLOGICAS	EXT	Licenciatura	Matutino	2018.2		2	2	SOURE
169	SOURE	5000216	LICENCIATURA INTEGRADA EM EDUCACAO EM CIENCIAS MATEMATICA E LINGUAGENS	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	IEMC
170	SOURE	12042	PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	ABAETETUBA
171	STA. LUZIA		PEDAGOGIA	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	BRAGANÇA
172	TOMÉ-AÇÚ		LETRAS (LINGUA PORTUGUESA)	INT	Licenciatura	Integral		2018.3	2	2	ABAETETUBA
173	TUCURUÍ	92859	ENGENHARIA CIVIL	EXT	Bacharelado	Vespertino	2018.2		2	2	TUCURUÍ
174	TUCURUÍ	1189138	ENGENHARIA DA COMPUTACAO	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	TUCURUÍ
175	TUCURUÍ	92861	ENGENHARIA ELETRICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	TUCURUÍ
176	TUCURUÍ	114844	ENGENHARIA MECANICA	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	TUCURUÍ
177	TUCURUÍ	1188707	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL	EXT	Bacharelado	Matutino	2018.2		2	2	TUCURUÍ
*Licenciatura ou Bacharelado									354	354	

1) Os cursos com regime de oferta Extensivo são aqueles com atividades curriculares desenvolvidas, predominantemente, nos meses de março a junho (2º período letivo) e de agosto a dezembro (4º período letivo).

2) Os cursos com regime de oferta Intensivo são aqueles com atividades curriculares em dois turnos (integral) e desenvolvidas, predominantemente, nos meses de janeiro a fevereiro (1º período letivo) e de julho a agosto (3º período letivo).

3) Os Cursos Intensivos iniciarão suas atividades no 3º período letivo de 2018.